



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 283/2008.

EMENTA: Aprova criação de cursos de Graduação na UFRPE Campus Dois Irmãos e Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada e expande vagas em Cursos já existentes.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 59/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007198/2008,

Considerando que a implantação dos Cursos propostos e a expansão de vagas em Cursos já existentes, atende aos objetivos do Projeto de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior/MEC e aos estudos sobre as demandas regionais realizados pela UFRPE, em articulação com setores da sociedade civil da região;

Considerando que a oferta desses cursos visa atender às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos ofertados, como também dotar o profissional dos requisitos fundamentais para o bom desempenho da profissão, dentro das atribuições que lhe são inerentes;

Considerando ainda a importância da implantação desses cursos para o desenvolvimento do Estado, e por estar de acordo com as normas da UFRPE, que dispõem sobre a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação dos Cursos de Graduação na UFRPE Campus Dois Irmãos, relacionados no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(Continuação da Resolução nº 283/2008 do CEPE).

UFRPE-CAMPUS DOIS IRMÃOS

CURSOS	Vagas	Tempo de integralização	Carga horária total	Turno de funcionamento.
ADMINISTRAÇÃO	80	04 anos	3.000	Noturno
LIC. EM LETRAS- Línguas Portuguesa e Espanhola	80	04 anos	3..260	Noturno
BACH. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	80	04 anos	3.075	Noturno
TOTAL	240			

Art. 2º - Criar os Cursos de Graduação na UFRPE /Unidade Acadêmica de Garanhuns, relacionados no quadro abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS

CURSOS	Vagas	Tempo de integralização	Carga horária total	Turno de funcionamento.
LIC. EM LETRAS	80	04 anos	3..260	Noturno
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	80	04 anos	3.075	Noturno
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	80	4,5 anos	3.900	Diurno
TOTAL	240			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(Continuação da Resolução nº 283/2008 do CEPE).

Art. 3º - Criar os Cursos de Graduação na UFRPE /Unidade Acadêmica de Serra Talhada, relacionados no quadro abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

CURSOS	Vagas	Tempo de integralização	Carga horária total	Turno de funcionamento.
ADMINISTRAÇÃO	80	04 anos	3.000	Noturno
LIC. EM LETRAS	80	04 anos	3.260	Noturno
ZOOTECNIA	80	4,5 anos	4.140	Diurno
TOTAL	240			

Art. 4º - Expandir as vagas nos Cursos de Graduação da UFRPE/ Campus Dois irmãos relacionados no quadro abaixo:

EXPANSÃO DE VAGAS-UFRPE/SEDE

CURSOS	Vagas Atuais	Vagas Expandidas
ENGENHARIA FLO-RESTAL	50	80
ENGENHARIA DE PESCA	60	80
LIC. EM MATEMÁTICA	80	140
LIC. EM COMPUTAÇÃO	30	60
LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	120	160
TOTAL	340	520



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(Continuação da Resolução nº 283/2008 do CEPE).

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =